**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº. 02/2021

**ASSUNTO:** Estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de cidadão botucatuense, botucatuense emérito e diploma de honra ao mérito, unificando legislações dispersas**.**

**AUTOR:** Vereadores Lelo Pagani, Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman e Rose Ielo

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Resolução estabelece normas para a concessão de títulos honoríficos de cidadão botucatuense, botucatuense emérito e diploma de honra ao mérito, unificando legislações dispersas

 Consta da justificativa, que “*o presente projeto de Resolução tem por objetivo unificar legislações dispersas sobre a concessão de honrarias, englobando em uma única norma todas as alterações promovidas ao longo dos anos. As horarias que os vereadores podem propor são Título de “Cidadão Botucatuense, Título de “Botucatuense Emérito” e Diploma de “Honra ao Mérito”. Visa a proposição, também, aumentar de três para quatro número de honrarias a serem concedidas pelos vereadores durante o exercício do mandato, assim como melhor disciplinar os critérios, prevendo requisitos a serem comprovados em cada indicação de homenagem*”.

 A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1° de julho de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |